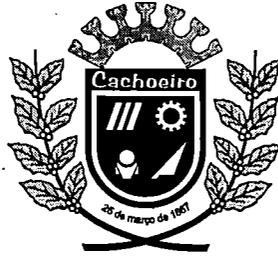


Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____ / _____ / _____

Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2010 _____

PERÍODO: 2019 A 2020

PRESIDENTE: ALEXON CYPRIANO VICE-PRESIDENTE: ELY SCARPINI

1º SECRETÁRIO: elio CARLOS SILVA MIRANDA 2º SECRETÁRIO: SILVIO COELHO

ASSUNTO:

PDL Nº 82/19

INICIATIVA:

VEREADOR FASSARELLA

HISTÓRICO:

CONCEDE COMENDA BENJANIM

ZAMPIROLI AO SR MAXWELL VIQUIETTI
AICANTARA

Decreto Legislativo nº 2900/19 em
25/04/19

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

LEITURA: 23 / 04 / 2019

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 23 / 04 / 2019

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

_____ / _____ / _____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO: PDL
PROTOCOLO GERAL: 84065
NÚMERO PRÓPRIO: 82
DATA PROTOCOLO: 17/04/19

**CONCEDE A COMENDA “BENJAMIN ZAMPIROLI” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º – Fica concedido a Comenda de “BENJAMIN ZAMPIROLI”, nos termos da resolução nº 338/2016 a Sr **MAXWELL VIQUIETI ALCÂNTARA**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Abril de 2019.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PARTIDO VERDE

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 23/04/2019
PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Maxwell Viquieti Alcântara, natural de Cachoeiro de Itapemirim, filho de Edney Alcântara e Maria da Penha Viquieti Alcântara, casado com Ednara Pancoto Fernandes Alcântara, com quem tem 4 (quatro) filhos: Maria Clara, Maria Fernanda, Maria Vitória e João Emanuel; e 1 (um) neto: Joaquim Alcântara Saguiah.

Nascido em 03 de janeiro de 1962, empresário, atuando há quase 20 anos no ramo de extração e beneficiamento de rocha ornamental.

Sócio Administrador da Pettrus Mineração e Comércio LTDA; empresa precursora na oferta de rochas ornamentais semi-preciosas e superexóticas.

Em Agosto de 2017 Maxwell iniciou as atividades do novo parque industrial da Pettrus na localidade Tijuca, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim.

A preocupação com a preservação do meio ambiente é levada a sério pelo empresário, onde todo o projeto arquitetônico e paisagístico foi pautado na sustentabilidade. Investido assim nas instalações de placas fotovoltaicas para geração de energia limpa (solar), a Pettrus foi precursora neste investimento, no Brasil, no ramo de rocha ornamental.

A água é outro item na pauta de relevânciado projeto, onde foram instaladas cisternas sob o piso para armazenagem de água de chuva, captadas por calhas instaladas ao longo dos galpões.

Um anel verde, também foi criado, com plantio de mais de 7 mil mudas de árvores frutíferas e ornamentais no entorno da indústria, que além de reflorestar causa menos impacto visual de uma indústria na zona rural.

As jazidas da Pettrus também estão dentro desta política de sustentabilidade imposta pelos proprietários. Há práticas de plantio de mudas nas áreas da empresa, de acordo com biomas de cada região; projetos sociais junto às escolas, com profissionais como biólogos, geólogos e professores na conscientização do meio ambiente. Maxwell acredita que negócio Sustentável é aquele que gera lucro e também agrega valores sócio-ambiental.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAXWELL VIZQUEZI ALCANTARA



DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
509061 SPFC ES

QT
735.125.757-49

DATA NASCIMENTO
03/01/1962

PRACÇÃO
EDNEY ALCANTARA
MARIA DA PENHA
VIZQUEZI ALCANTARA

PERMISSÃO
ACB
CAR. HAB.
D

Nº ACERTOS
01562427886

VIGÊNCIA
13/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/02/1989

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1218918910

OBSERVAÇÕES
A, X

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
28/01/2016

N0451644841
ES362314149

PROIBIDO PLASTIFICAR
1218918910

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)